

EDITAL 01/2020

PROCESSO SELETIVO – CURSO DE CAPACITAÇÃO EM REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamento Regional da Bahia - SENAI/DR/BA e a Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições, com vistas à seleção de candidatos para o curso gratuito de capacitação em Redes de Distribuição de Energia Elétrica, consoante as condições contidas neste Edital.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento do total de 150 (cento e cinquenta) vagas, distribuídas entre os municípios de Brumado/BA (50 vagas), Ipirá (50 vagas) e Irecê/BA (50 vagas).

1.2. Todas as etapas deste processo seletivo são de caráter eliminatório e classificatório e serão realizadas nas Unidades do SENAI localizadas nas cidades de Brumado/BA, Ipirá/BA, Irecê/BA. O não comparecimento em qualquer das etapas significa a desistência do candidato, sendo o mesmo automaticamente eliminado desta seleção.

1.2.1 Havendo indisponibilidade dos locais previstos para realização de quaisquer das etapas, estas poderão ser realizadas em outras localidades, os quais serão informados nos momentos das convocações.

2 - DOS REQUISITOS

2.1. Os candidatos devem preencher os seguintes requisitos:

- a) ter concluído o ensino médio;
- b) possuir no mínimo 18 anos, na data de inscrição para o processo seletivo;
- c) ter carteira de habilitação definitiva e válida, categoria B, C ou D;
- d) não ter sido selecionado nos Editais anteriores para o curso de capacitação em Redes de Distribuição de Energia Elétrica.

3 - DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. A inscrição do candidato no Processo Seletivo implica no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

3.2. As inscrições serão gratuitas e realizadas exclusivamente via internet, através do site www.fieb.org.br/senai, das **8 horas do dia 20/01/2020 às 18 horas do dia 24/01/2020** ou até atingir o número limite de 600 inscritos por município.

3.3. Para realizar a inscrição, o candidato deverá:

- a) acessar o site www.fieb.org.br/senai e tomar conhecimento do edital;
- b) seguir as orientações contidas no site;
- c) fazer a opção pelo município de realização do curso;
- d) digitar corretamente todos os dados de identificação pessoal;
- e) preencher todas as questões solicitadas no formulário de inscrição;

3.4. Cada candidato só poderá fazer opção por um único município e este também será o local de prova e de todas as demais etapas do processo;

3.5. Se por algum motivo houver duas ou mais inscrições de um mesmo candidato, será considerada válida somente a última inscrição realizada, com o cancelamento das demais.

3.6. Não será permitida a mudança de município após a inscrição concluída.

3.7. Será obrigatória a indicação do CPF e RG próprios para todos os candidatos.

3.8. Caso o candidato identifique alguma anormalidade em seu processo de inscrição, deverá comunicar imediatamente ao SENAI/DR/BA, através do e-mail escoladeeletricistaba@fiel.org.br, para que sejam tomadas as providências necessárias para homologação de sua inscrição, se for o caso.

4 - DO CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição poderá ser cancelada pelo **SENAI/DR/BA** se:

- a) for realizada de forma irregular, contendo informações equivocadas ou incompletas;
- b) for realizada, por qualquer motivo, após o encerramento do período de inscrição;
- c) for realizada em duplicidade;
- d) o candidato não preencher a ficha de inscrição.

4.2 O SENAI/DR/BA não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.



4.3 As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão de Seleção e Avaliação do SENAI/DR/BA o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher o citado documento de forma completa, e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou incorretos.

5 DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

5.1 O processo seletivo é composto por 06 (seis) etapas de avaliação dos (as) candidatos (as), de caráter eliminatório e classificatório, conforme segue:

- 1 Inscrição online
- 2 Envio da documentação comprobatória dos pré-requisitos, via e-mail;
- 3 Prova Escrita;
- 4 Avaliação psicológica;
- 5 Avaliação prática, conforme Anexo II;
- 6 Entrevista para avaliação do perfil técnico.

5.2 As convocações para as etapas deste processo seletivo serão realizadas através do site do **SENAI/DR/BA** www.fieb.org.br/senai. Os candidatos são responsáveis pelo acompanhamento das convocações e comparecimento nos dias informados.

5.3 Confirmação da inscrição

5.3.1 Serão convocados para esta etapa, em cada município, os primeiros 280 inscritos por ordem cronológica de inscrição.

5.3.2 A apresentação da documentação que comprove os requisitos previstos no item 2.1 (certificado de conclusão do ensino médio, carteira de habilitação (categoria B, C ou D), acompanhado da carteira de Identidade (RG), cadastro de pessoa física (CPF) e comprovante de residência atualizado.

5.3.3 O envio da documentação, em primeira chamada, deverá ser realizada através dos e-mails abaixo, conforme município de opção do candidato, a partir do dia **29/01/2020 às 07 horas até o dia 30/01/2020 às 20 horas**:

- a) Município Brumado: escolaeletricistabrumado@gmail.com
- b) Município Ipirá: escolaeletricistaipira@gmail.com
- c) Município Irecê: escolaeletricistairece@gmail.com

5.3.4 Após o envio da documentação por e-mail o candidato receberá aviso automático de confirmação



de entrega, e não serão admitidos e-mails fora das datas e horários previstos no item 5.3.3.

5.3.5 O SENAI/DR/BA não se responsabiliza pelo não recebimento de e-mail por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5.3.6 Serão automaticamente excluídos do Processo Seletivo, os candidatos que não apresentarem a documentação comprobatória dos pré-requisitos necessários. Os documentos devem estar dentro do prazo de validade, em perfeitas condições de leitura, com foto; de forma a permitir, com clareza, a identificação do usuário;

5.3.7 A documentação deverá ser enviada de forma digitalizada, em formato .PDF, (não sendo admitidos documentos fotografados via celular).

5.3.8 Cada documento deverá ser enviado em um único e-mail com arquivos individuais nomeados, conforme orientação abaixo:

Documentos	Título de cada arquivo
Certificado de conclusão do ensino médio	Atestado de conclusão
Carteira de habilitação	Carteira de habilitação
Carteira de identidade	Carteira de identidade
Cadastro de Pessoa Física	CPF
Comprovante de Residência	Comprovante de Residência

5.3.9 Após análise da documentação comprobatória dos pré-requisitos necessários para o curso será publicada a lista dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas no site do SENAI: www.fieb.org.br/senai.

5.3.10 Para o preenchimento de vagas remanescentes decorrentes da desistência de candidatos ou não atendimento aos requisitos estabelecidos, serão divulgadas, listas subsequentes de candidatos classificados, por ordem de classificação cronológica de inscrição, no site www.fieb.org.br/senai, no período de 31 a 01 de fevereiro de 2020, as 20 horas.



5.4 Realização da prova escrita

5.4.1. A prova escrita será realizada nos dias **12/02/2020 e 13/02/2020 e excepcionalmente no dia 14/02/2020, caso se faça necessário** e terá duração de 02 (duas) horas, aplicada em quatro períodos, com até, 35 candidatos em cada período separados em ordem alfabética crescente com horário de início previsto para as **08h00min** (oito horas), **11h00min** (onze horas), **14h00min** (quatorze horas) e **17h00min** (dezesete horas) respectivamente, considerando o horário local.

5.4.1.1. A lista dos candidatos com os dias e horários das provas serão publicadas no site www.fieb.org.br/senai.

5.4.2 Não haverá prorrogação do tempo de duração da prova.

5.4.3 O candidato deverá comparecer ao local de realização com antecedência mínima de 01 (uma) hora do horário fixado para início da prova, portando:

- a) Cédula de Identidade original (RG) ou outro documento oficial de identificação, que contenha foto do candidato;
- b) Caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

5.4.4 Os portões serão abertos às **07h20min** (sete horas e vinte minutos) e fechados às **07h50min** (sete horas e cinquenta minutos) para o primeiro período, abertos às **10h20min** (dez horas e vinte minutos) e fechados às **10h50min** (dez horas e cinquenta minutos) para o segundo período, abertos às **13h20min** (treze horas e vinte minutos) e fechados às **13h50min** (treze horas e cinquenta minutos) para o terceiro período e abertos às **16h20min** (dezesesseis horas e vinte minutos) e fechados às **16h50min** (dezesesseis horas e cinquenta minutos) para o quarto período considerado o horário local. Não será permitido o ingresso de candidatos no local da prova após o fechamento dos portões.

5.4.5 Não serão aceitas cópias do documento de identificação, ainda que autenticadas, ou documentos sem foto, ilegíveis e/ou danificados, que não possibilitem de forma clara e precisa a identificação do candidato.

5.4.6 O candidato deverá assinar a lista de presença em conformidade com o seu documento de identificação.

5.4.7 Depois de identificado e instalado em sala de aplicação da prova, o candidato não poderá consultar ou manusear nenhum material de estudo ou de leitura enquanto aguarda o horário de início da prova.

5.4.8 Durante a aplicação da prova não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, notas, códigos, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras (também em relógios), agendas eletrônicas ou qualquer outro equipamento eletrônico, telefone celular, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo, BIP, walkman, gravador ou similares.



5.4.9 Os pertences pessoais dos candidatos inclusive telefone celular deverão ser colocados em locais adequados na própria sala de aplicação da prova, sob a guarda do fiscal, e ficarão retidos durante todo o período de permanência dos candidatos em sala. O SENAI/DR/BA não se responsabilizará por perdas ou extravios ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

5.4.10 É vedado o ingresso de candidato portando arma no local de prova, mesmo que possua a respectiva autorização.

5.4.11 Somente serão permitidas marcações nas Folhas de Respostas feitas pelo próprio candidato, com caneta esferográfica (tinta preta ou azul), vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros.

5.4.12 Em nenhuma hipótese haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato, sendo de sua inteira responsabilidade efetuar o seu preenchimento em conformidade com as respectivas instruções.

5.4.13 Por motivo de segurança, não será permitida a saída de candidatos antes de transcorrida 01 (uma) hora do início da prova.

5.4.14 Os candidatos não poderão levar o Caderno de Questões após o término da prova.

5.4.15 Ao terminar a prova, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, o caderno de questões e a sua Folha de Respostas devidamente assinada.

5.4.16 O resultado dos classificados na prova escrita será divulgado no site www.fieb.org.br/senai no dia **17/02/2020**.

5.5 Da classificação na prova escrita

5.5.2 Serão selecionados nesta etapa do processo os 150 (cento e cinquenta) candidatos que obtiverem o maior escore, por município, obedecendo à ordem de classificação.

5.5.3 A prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório, será constituída de um caderno de questões compreendendo 30 (trinta) questões objetivas de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas de resposta (A, B, C, D e E).

5.5.4 A prova será assim distribuída:

- a) 15 questões objetivas de Língua Portuguesa;
- b) 15 questões objetivas de Matemática.

5.5.5 Os programas das áreas de conhecimento exigidas para a prova constam no Anexo I deste Edital.

5.5.6 Todas as questões terão peso igual a 2,0 (dois pontos), sendo o número total de pontos igual a 60 (sessenta). O candidato será classificado nesta etapa do Processo Seletivo considerando a ordem decrescente de nota final, até atingir o limite de vagas oferecidas.

5.5.7 Serão consideradas erradas as respostas das provas que apresentarem:

- a) emendas ou rasuras;
- b) mais de uma alternativa assinalada;
- c) marcações diferentes da orientada no caderno de questões e folha de respostas, que inviabilizem a identificação da marcação através do sistema de leitura óptica;
- d) nenhuma alternativa assinalada.

5.5.8 Não será concedida revisão de prova, nem serão admitidos recursos de qualquer natureza.

5.5.9 Havendo empate nesta etapa do processo seletivo, será classificado o candidato na seguinte forma, sucessivamente:

- a) apresentar maior pontuação na parte da prova de Matemática;
- b) for mais velho.

5.5.10 Os candidatos aprovados na avaliação escrita serão convocados através do site www.fieb.org.br/senai para realizar as etapas de avaliação psicológica e avaliação prática. Na convocação serão informados os dias, horários e locais para participação nesta etapa.

5.6 Das avaliações psicológica e prática:

5.6.10 Estas etapas terão caráter eliminatório e ocorrerão no período de:

- a) **20/02/2020 a 21/02/2020** a avaliação psicológica;
- b) **09/03/2020 a 10/03/2020** a avaliação prática orientada.

5.6.11 A avaliação prática orientada conterà os seguintes procedimentos, conforme especificado no anexo:

- a) Avaliação do estado geral do candidato;
- b) Avaliação ergonômica de escalada em rede aérea;
- c) Escalada do poste;
- d) Instalação do talabarte;



e) Posicionamento e movimentação na estrutura apoiado sobre o cinto.

5.6.12 Os candidatos submetidos as avaliações psicológica e prática orientada, se considerados APTOS nas duas etapas, estarão automaticamente aprovados para a realização da Entrevista, conforme lista publicada no site www.fieb.org.br/senai no dia **12/03/2020**.

5.7 Da Entrevista Técnica

5.7.10 A sexta etapa do processo seletivo, de caráter eliminatório, acontecerá entre os dias **16/03/2020 e 20/03/2020** e compreenderá entrevista para avaliação do perfil técnico do candidato.

5.7.11 Serão avaliados os seguintes aspectos dos candidatos:

- a) comunicação;
- b) comportamento seguro;
- c) trabalho em equipe.

5.7.12 A lista final dos 50 (cinquenta) candidatos aprovados por município na entrevista técnica será divulgada no dia **25/03/2020** no site www.fieb.org.br/senai.

6. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS	DATAS
Divulgação x Período de Inscrição	20/01/2020 a 24/01/2020
Divulgação convocação candidatos Inscritos para análise de documentos	27/01/2020
Realizar Conferência dos documentos	29/01/2020 a 05/02/2020
Solicitar novos nomes para conferência de documentos	31/01/2020 a 01/02/2020
Divulgação nova convocação candidatos inscritos para análise de documentos	01/02/2020 a 03/02/2020
Enviar resultado inscrições deferidas	06/02/2020
Divulgação resultado inscrições deferidas e convocação próxima etapa	07/02/2020
Realização da prova	12/02/2020 a 14/02/2020
Divulgação Resultado das provas e convocação próxima etapa	17/02/2020
Realização avaliação psicológica	20/02/2020 a 21/02/2020
Enviar resultado Avaliação Psicológica	02/03/2020
Realização etapas interna do RH	04/03/2020



Realização Teste Aptidão (Prático)	09/03/2020 a 10/03/2020
Resultados etapa interna RH	11/03/2020
Divulgação Resultado dos testes e convocação próxima etapa	12/03/2020
Realização Entrevista Técnica	16/03/2020 a 20/03/2020
Enviar resultados das entrevistas	25/03/2020

7. Do curso de capacitação

7.1 Os candidatos aprovados serão convocados para matrícula no curso de Eletricista de Redes de Distribuição de Energia Elétrica de **480 (quatrocentos e oitenta) horas** que será realizado de maneira presencial nas Unidades do SENAI/DR/BA de cada município.

7.2 As aulas do curso de capacitação serão ministradas **de segunda-feira a sexta-feira das 8:00 às 17:00** e excepcionalmente aos sábados das 8:00 às 12:00 conforme necessidade, nas instalações das Unidades do SENAI/DR/BA nos municípios de Brumado/BA, Ipirá/BA e Irecê/BA.

7.3 O conteúdo programático do Curso de Eletricista de Redes de Distribuição de Energia Elétrica será divulgado no ato da matrícula.

7.4 A avaliação durante o curso será processual, a partir da utilização de diversos instrumentos avaliativos como provas, atividades individuais e em grupos, de forma prática e teórica. Adicionalmente, será realizada avaliação qualitativa e comportamental dos alunos durante o programa preparatório.

7.5 Ao final do curso, será fornecido pelo SENAI/DR/BA o certificado aos alunos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência de 75% (setenta e cinco por cento), exceto para as unidades curriculares dos cursos de NR's que deverá ter frequência de 100%.

7.6 Será fornecido almoço e auxílio transporte aos candidatos selecionados, efetivamente matriculados e frequentes no curso.

8. Da matrícula dos candidatos aprovados

8.1 Os candidatos aprovados deverão formalizar a matrícula no curso de Eletricista de Redes de Distribuição de Energia Elétrica de **30/03/2020 a 03/04/2020** nas Unidades do SENAI/DR/BA do município escolhido.

8.2 O candidato que não comparecer no prazo estipulado para formalizar a matrícula no curso de Eletricista de Redes de Distribuição de Energia Elétrica será considerado desistente, perdendo o direito à vaga, ficando nula para todos os efeitos a sua classificação no processo seletivo.

8.3 Ocorrendo cancelamento da matrícula de candidato(s), novo(s) candidato(s) classificado(s) poderá(ão) ser convocado(s) nesta modalidade, obedecendo o limite de vagas.



9. Das disposições finais

9.1 A qualquer tempo a Comissão de Seleção do SENAI/DR/BA poderá determinar a anulação da inscrição e da prova, desde que verificada qualquer prática infracional, seja de natureza administrativa ou penal.

9.2 Sob hipótese alguma haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado pelo candidato para justificar a sua ausência. O não comparecimento do candidato à prova na data estabelecida implicará em automática exclusão do Processo Seletivo.

9.3 Durante as etapas do processo seletivo e do curso de Eletricista de Redes de Distribuição de Energia Elétrica, os custos com transporte e alimentação ficarão sob responsabilidade dos candidatos. O SENAI/DR/BA e a COELBA não serão responsáveis pelo fornecimento ou ressarcimento destas despesas.

9.4 Os resultados do Processo Seletivo são válidos para as vagas previstas neste Edital, não sendo considerados para outros processos seletivos da empresa, mesmo que novamente realizados com o intermédio do SENAI/DR/BA.

9.5 Não serão aceitas inscrições de candidatos selecionados em editais anteriores da escola de eletricitas.

9.6 Os casos omissos neste Edital serão analisados e resolvidos pela Comissão de Seleção do SENAI/DR/BA.

9.7 O SENAI/DR/BA não se responsabiliza por quaisquer cursos preparatórios, textos, apostilas e/ou material de apoio referentes ao presente Processo Seletivo.

9.8 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

9.9 Fica eleito o Foro das Comarcas de Brumado/BA, Ipirá/BA e Irecê/BA para dirimir toda e qualquer questão inerente ao presente Processo Seletivo.

Salvador, 17 de janeiro de 2020.

COMISSÃO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO

SENAI DR/BA

COELBA – Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia



ANEXO I

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA A PROVA DE SELEÇÃO

1. LÍNGUA PORTUGUESA

1.1. GRAMÁTICA

- 1.1.1. Fonética e Fonologia;
- 1.1.2. Ortografia da Língua Portuguesa;
- 1.1.3. Significação das Palavras;
- 1.1.4. Acentuação Gráfica;
- 1.1.5. Estrutura das Palavras;
- 1.1.6. Prefixos e Sufixos;
- 1.1.7. Lista de Prefixos e Sufixos Latinos;
- 1.1.8. Lista de Prefixos e Sufixos Gregos;
- 1.1.9. Formação das Palavras – Derivação;
- 1.1.10. Formação das Palavras – Composição;
- 1.1.11. Substantivo;
- 1.1.12. Adjetivo;
- 1.1.13. Artigo;
- 1.1.14. Numeral;
- 1.1.15. Pronomes Pessoais e de Tratamento;
- 1.1.16. Tipos de Pronome;
- 1.1.17. Colocação Pronominal;
- 1.1.18. Aula 18 - Advérbio;
- 1.1.19. Preposição;
- 1.1.20. Conjunção e Interjeição;
- 1.1.21. Verbos;

- 1.1.22. Morfologia do Verbo;
 - 1.1.23. Verbos Irregulares;
 - 1.1.24. Tabela de Verbos Irregulares;
 - 1.1.25. Sintaxe do Período Simples;
 - 1.1.26. Sujeito de uma oração;
 - 1.1.27. Predicado da oração;
 - 1.1.28. Termos Integrantes da Oração;
 - 1.1.29. Termos Acessórios da Oração;
 - 1.1.30. Orações Coordenadas;
 - 1.1.31. Orações Subordinadas;
 - 1.1.32. Concordância Nominal;
 - 1.1.33. Concordância Verbal;
 - 1.1.34. Regência Nominal e Verbal;
 - 1.1.35. Crase;
 - 1.1.36. Pontuação;
 - 1.1.37. Linguagem Figurada.
- 1.2. INTERPRETAÇÃO DE TEXTO:
- 1.2.1. Língua e Linguagem;
 - 1.2.2. Charges;
 - 1.2.3. Língua e Fala;
 - 1.2.4. O que é um texto;
 - 1.2.5. Texto em prosa;
 - 1.2.6. Texto poético;
 - 1.2.7. Texto descritivo;
 - 1.2.8. Tipos de textos descritivos;
 - 1.2.9. Texto narrativa: os elementos de uma narrativa, espaço na narrativa, tempo na narrativa, discurso na narrativa;



1.2.10. Discurso direto e indireto;

1.2.11. Compreensão de Textos;

1.2.12. Texto dissertativo;

1.3 REDAÇÃO:

1.3.1 Narração;

1.3.2 Dissertação:

1.3.2.1 Carta argumentativa;

1.3.2.1 Noticiário;

1.3.2.2 Dissertação sobre dissertação;

1.3.2.3 Charge;

1.3.2.4 Textos poéticos;

1.3.2.5 Narrativas em prosa;

1.3.2.6 Provérbios;

1.3.2.7 Paráfrase de texto em prosa;

1.3.3 REDAÇÃO OFICIAL:

1.3.3.1 Ata

1.3.3.2 Requerimento.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA: CUNHA, Celso & CINTRA, L. F. Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Nova Fronteira. / DICIONÁRIOS DE LÍNGUA PORTUGUESA (Aurélio, Aulete, Houais ou Michaelis). / GARCIA, Othon Moacyr.

Comunicação em prosa moderna. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas. / PLATÃO. F. & FIORIN, J. L. Para entender o texto. São Paulo: Ática. / Lições de textos. São Paulo: Ática.

2. MATEMÁTICA

2.1. Potências;

2.2. Raízes;

2.3. Potência com Expoente Fracionário;

2.4. Fatoração;



- 2.5. Equações;
- 2.6. Inequações;
- 2.7. Funções;
- 2.8. As Várias Formas da Equação de uma Reta;
- 2.9. Um Retorno às Funções;
- 2.10. Introdução aos Sistemas de Equações Lineares;
- 2.11. Função Quadrática;
- 2.12. Composição de Funções;
- 2.13. A Função Inversa;
- 2.14. Funções Polinomiais;
- 2.15. Números Complexos e Imaginários;
- 2.16. Raízes Complexas de Um Polinômio;
- 2.17. Circunferências;
- 2.18. Gráficos de Retas em um Sistema Ortogonal de Coordenadas;
- 2.19. Conjuntos Numéricos - os Tipos de Números;
- 2.20. Funções Exponenciais e Logarítmicas;
- 2.21. Raciocínio Matemático;
- 2.22. Análise Combinatória - Permutações, Arranjos e Combinações;
- 2.23. Estatística;
- 2.24. Probabilidade - Conceito e Exercícios;
- 2.25. Progressão Aritmética e Geométrica;
- 2.26. Prismas.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA: BIANCHINI, Edwaldo, Paccola, H. Matemática. São Paulo: Moderna. /BONGIOVANNI, Vincenzo et al. Matemática e vida. São Paulo: Ática. /CRESPO, Antonio. Estatística fácil. São Paulo: Saraiva. / DANTE, Luiz Roberto. Matemática: contexto e aplicações. São Paulo: Ática. / DI PIERRO NETO, Pensar Matemática. São Paulo: Scipione. / IEZZI, Gelson et al. Coleção Fundamentos de matemática elementar. São Paulo: Saraiva. / PAIVA, Manoel R. Matemática. São Paulo: Moderna. SMOLE, Kátia & ROKU, K. Matemática. São Paulo: Saraiva.



ANEXO II

AVALIAÇÃO PRÁTICA

Avaliação Prática	Avaliação do estado geral do candidato	Avaliação do IMC (peso (kg) X altura ²), pressão sanguínea, questionário de anamnese.
	Simulação Prática em Poste (7 metros) sob orientação de profissional	Utilização do talabarte e outros EPI's (Equipamentos de Proteção Individual)
		Escalada e descida do poste
		Avaliação ergonômica de escalada em rede aérea
		Posicionamento e Movimentação na estrutura apoiado sobre o cinto;
	Movimentação e Reflexo	Jogo de bola com as mãos livres (com o avaliador e com outro candidato preso a outro poste).
Circuito com cordas. Habilidade de utilizar o talabarte, trava queda e cinto de segurança.		